



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 15 de Abril de 2025.

Ofício Gab, nº. 279/2025

Ref.: Resposta complementar ao requerimento nº 28/2025 – Luiz Marcelo Costa

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício complementar 66/2025 e anexos da Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.04.15
15:02:09 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

**A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 484-206
DATA: 15.04.24 Hrs.: 15:22
ASS.: *mariza*



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal de Educação

Ofício S.M.E nº: 66/2025

Assunto: Retifica as informações do Ofício S.M.E. Nº 63/2025 de 10/04/2025 que Responde Requerimento nº 28/2025 do Vereador Luiz Marcelo Costa.

Joanópolis, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Sirvo-me do presente para retificar as informações contidas no Ofício S.M.E. Nº 63 de 10 de abril de 2025, em relação a ausência de informações da empresa COOPERJOA – Cooperativa de Transporte de Joanópolis, que foi enviada para atendimento ao Requerimento Nº 28/2025, do Vereador Luiz Marcelo Costa.

Diante do exposto, encaminho em anexo, a manifestação da COOPERJOA – Cooperativa de transporte de Joanópolis.

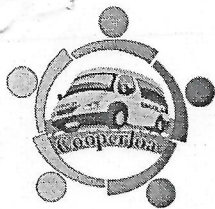
Segue também, em anexo, informações sobre as linhas, bairros percorridos, bem como a quilometragem das frotas terceirizadas no ano de 2025, recebidas via WhatsApp.

Nada mais havendo a tratar, e me colocando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito do ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Santos
Dirce Donizete dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo. Sr. Cristiano Benedito
Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



COOPERJOA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE JOANÓPOLIS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA EM FACE DO OFÍCIO 06 – ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS

À SRA. CELIA BADARI GOULART

A **COOPERJOA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE JOANÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.237.779/00001-00, estabelecida na Rua Ver. José Maria Cuoco, 30 Fundos, Jd. Cruzeiro, Município de Joanópolis, Estado São Paulo, CEP: 12980-000, E-mail: cooperjoa.transporte@gmail.com, por seu representante legal o Sr. Presidente: **MARCELO GUIMARAES DA SILVA LULLIS**, portador do CPF: [REDACTED] 79, que abaixo assina, vem, respeitosamente, apresentar respostas ao **OFÍCIO 06**, com base na legislação vigente e na jurisprudência aplicável, em resposta às solicitações e manifestações proferidas por membro do Poder Legislativo Municipal e reiterada pela assessora de planejamento e supervisão do Poder Executivo, conforme segue:

I – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA ATUAÇÃO REGULAR DA COOPERATIVA

A COOPERJOA atua sob os preceitos da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, da **Lei nº 5.764/1971 (Lei do Cooperativismo)**, da **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)**, da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, bem como da **Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)** e demais dispositivos constitucionais e infraconstitucionais.

A contratação da cooperativa junto ao Município de Joanópolis se deu mediante **licitação pública regularmente instaurada**, com contrato vigente, devidamente formalizado, tendo como objeto a prestação de **serviço público de transporte escolar**, com pagamento por **quilometragem efetivamente percorrida**, nos termos do edital e da legislação de regência.

A jurisprudência do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, consubstanciada, entre outros, no **Acórdão TCESP nº 10706.989.20-9**, reconhece como legal e eficaz o modelo de contratação por quilometragem, especialmente em áreas com variação de demanda, como a zona rural.



II – DOS LIMITES DA FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR E DA NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA À LEGALIDADE

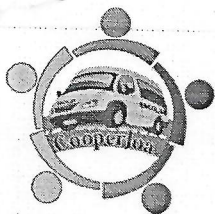
Nos termos do **artigo 31 da Constituição Federal**, compete ao Poder Legislativo Municipal o controle externo do Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas. Contudo, referida competência deve respeitar os princípios da **legalidade, razoabilidade, finalidade e proporcionalidade**.

A solicitação de documentos como **contratos individuais de motoristas, cópias de CNHs, quilometragem individualizada por cooperado** ou identificação de motoristas por linha extrapola os limites da função fiscalizadora e adentra a esfera **interna, operacional e protegida** da cooperativa, a qual possui autonomia nos termos da Lei nº 5.764/71.

Ressalta-se que os dados solicitados se enquadram como **informações pessoais e sensíveis**, protegidas pelo artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal e pela **LGPD**, que condiciona o tratamento e compartilhamento dessas informações à fundamentação legal expressa e requerimento por autoridade judicial ou administrativa competente.

III – DOS ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

1. **Modelo de Contratação:** O contrato se dá por **lote único**, com remuneração por quilômetro rodado, não havendo contratação individualizada por veículo ou motorista.
2. **Gestão da Frota:** Cabe à cooperativa a **alocação e substituição dos veículos e motoristas**, conforme demanda e itinerários definidos pela Secretaria de Educação.
3. **Transparência e Prestação de Contas:** A quilometragem total mensal é disponibilizada no **Portal da Transparência** e junto à Prefeitura, conforme pactuado contratualmente.
4. **Participação da empresa “Lady Tour”:** A empresa atua como cooperada, não tendo vínculo contratual direto com o Município, seguindo o regime de **ato cooperado**. Os veículos utilizados no transporte escolar cumprem todas as exigências do **CTB (art. 136 e seguintes)**, incluindo a faixa de identificação e requisitos de segurança.
5. **Contratos e CNHs:** Os motoristas não possuem vínculo empregatício com o Município e nem com a Cooperativa. A COOPERJOA é a única contratada e



COOPERJOA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE JOANÓPOLIS

gestora dos cooperados. Não há previsão legal que obrigue a exposição de documentos pessoais internos sem provocação judicial.

IV – DAS DECLARAÇÕES PARLAMENTARES E DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA IMUNIDADE

A COOPERJOA manifesta sua **repulsa institucional** às declarações feitas em sessão da Câmara Municipal pelo nobre vereador [nome], que imputaram à cooperativa e ao seu presidente **supostos atos de conluio, favorecimento e irregularidades**.

Embora reconheça a **imunidade parlamentar** prevista no art. 29, VIII da Constituição Federal, entende-se, à luz da doutrina (Celso Ribeiro Bastos) e da jurisprudência do STF (RE 600.063/RS), que **tal imunidade não é absoluta**, devendo guardar pertinência com o exercício legítimo do mandato, **não podendo ser instrumento de acusações infundadas ou ofensivas** à honra de terceiros.

Tais manifestações, sem qualquer lastro probatório, atentam contra os princípios da moralidade, legalidade e boa-fé, podendo inclusive configurar, **em tese**, desvio de finalidade e violação ao artigo 11 da **Lei de Improbidade Administrativa**.

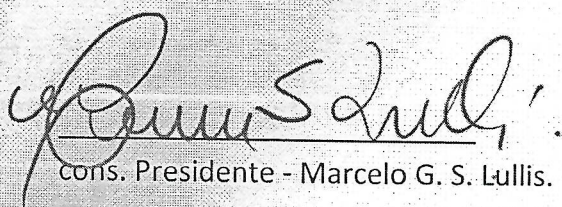
V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COOPERJOA reitera sua postura de **transparência, legalidade e respeito às instituições públicas**, mantendo-se à disposição para **fornecer informações de interesse público**, desde que formalmente requisitadas, e que respeitem a legislação vigente e os princípios constitucionais da Administração Pública.

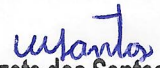
Registra, por fim, que todas as suas atividades, contratos, atos contábeis e administrativos estão disponíveis para consulta junto aos órgãos de controle interno e externo competentes, inclusive **Tribunal de Contas, Ministério Público e Controladoria Municipal**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

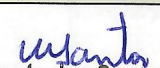
Joanópolis, 09 de ABRIL DE 2025


cons. Presidente - Marcelo G. S. Lullis.

LINHA	BAIRRO	KM	HORÁRIO	ALUNOS ATENDIDOS
Linha 01	Sabiá-uma, Bonfim e Fazenda Santa Maria	81,6	Manhã	
	Álvaro Costa e Pintos	16,6	Tarde	
	Sabiá-uma, Bonfim e Fazenda Santa Maria	59,7	Manhã - volta	
	Álvaro Costa e Pintos	16,6	Tarde - volta	
Linha 02	Retiro, Sabia-uma e Alves	67	Manhã	
	Alves, Sabia-uma e Retiro	67	Manhã - volta	
Linha 03	Azevedo	46,5	Manhã	
	Azevedo	26	Tarde	
	Azevedo	46,5	Manhã - volta	
	Azevedo	22,1	Tarde - volta	
	Azevedo	26	Tarde - volta	
Linha 04	Azevedo	32,5	Manhã	
	Azevedo	31	Tarde	
	Azevedo	32,5	Manhã - volta	
	Azevedo	31	Tarde - volta	
	Azevedo	22	Tarde - volta	
Linha 05	Paiol Grande, Mato Dentro, Baia Bonita e Piuca	36,5	Manhã	
	Paiol Grande, Mato Dentro e Piuca	63,1	Tarde	
	Baia Bonita, Paiol Grande, Mato Dentro e Piuca	15,1	Manhã - volta	
	Paiol Grande, Mato Dentro e Piuca	26,2	Tarde - volta	
	Baia Bonita, Paiol Grande, Mato Dentro e Piuca	20,5	Noite - volta	
Linha 06	Vargem Escura, Pinhalzinho e Cabreiro	37	Manhã	
	Vargem Escura, Pinhalzinho e Cabreiro	10	Manhã - volta	
	Vargem Escura, Pinhalzinho e Cabreiro	54	Manhã - volta	
	Bairro dos Pintos	10	Tarde - volta	
	Bairro dos Bonifácios e Can Can	28	Noite - volta	
Linha 07	Can Can, Sertãozinho, Algodoal e Vargem Escura	48	Manhã	
	Can Can, Sertãozinho, Algodoal e Vargem Escura	44	Manhã - volta	


 Dirce Donizete dos Santos
 Secretária Municipal de Educação
 RG 15.925.620-3

	Can Can, Sertãozinho, Algodão e Vargem Escura	23	Manhã - volta	
Linha 08	Bonifácios e Vargem Grande	20,4	Manhã	
	Cunhas, Bonifácios e Vargem Grande	32	Tarde	
	Bonifácios e Vargem Grande	20,4	Manhã - volta	
	Cunhas, Bonifácios e Vargem Grande	34	Tarde - volta	
	Lagoa, São Sebastião, Mosquito, Liberdade	38,4	Noite - volta	
Linha 09	Liberdade, Pedra 11, Lagoa e São Sebastião	59,8	Manhã	
	Limas	41,5	Tarde	
	Liberdade, Pedra 11, Lagoa e São Sebastião	45	Manhã	
	Limas	24,5	Tarde - volta	
Linha 10	Pretos e Saudade	44,1	Manhã	
	Pretos e Saudade	44,1	Manhã - volta	
Linha 11	Carvalhos	21	Manhã	
	Cunhas, Bonifácio	28,5	Tarde	
	Carvalhos e Faz. São Luiz	19,2	Manhã	
	Carvalhos, Terra Preta e Pires	18,3	Manhã - volta	
	Cunhas e Bonifácio	28,5	Tarde	
	Carvalhos, Terra Preta e Pires	9,4	Noite - volta	
Linha 12	Pintos	33	Manhã	
	Bonifácios e Can-Can	19	Tarde	
	Bairro do Pintos	33	Manhã - volta	
	Alvaro Costa, Pintos e Barroão	15	Tarde - volta	
Linha 13	Cunhas	30,3	Manhã	
	Cunhas e Bonifácio	22	Tarde	
	Cunhas	34,6	Manhã - volta	
	Bonifácios, Vargem Grande e Cunhas	16,1	Manhã - volta	
	Cunhas e Bonifácio	22	Noite	
Linha 14	Sabiauna, Alves e Correnteza	45,3	Tarde	
	Liberdade, Pedra 11, Lagoa, São Sebastião, Limas e Mosquito	42,1	Manhã - volta	
	Sabiauna, Alves e Correnteza	45,3	Manhã - volta	
Linha 15	Cachoeira e Perobinha	41	Tarde	
	Pretos	35	Tarde	
	Cunhas, Bonifácios e Vargem Grande	27,8	Tarde - volta	


 Dirce Donizete dos Santos
 Secretária Municipal de Educação
 RG 15.925.620-3

Linha 16	Maria Alferes, Bonfim e Pedra do Carmo	25,2	Manhã	
	Pedra do Carmo	40	Manhã	
	Maria Alferes, Bonfim e Pedra do Carmo	65,2	Manhã - volta	
Linha 17	Barrocão	33,3	Manhã	
	Liberdade, Moenda e Mangue Seco	27,8	Tarde	
	Barrocão	33,3	Manhã - volta	
	Liberdade, Moenda e Mangue Seco	27,8	Tarde - volta	
	Bairro dos Pintos	9,2	Noite	
Linha 18	Sertãozinho, Vargem Escura	44	Tarde	
	Paiol Grande, Mato Dentro, Baia Bonita e Piuca	25	Manhã - volta	
	Sertãozinho, Vargem Escura	44	Tarde - volta	
	Paiol Grande, Mato Dentro, Baia Bonita e Piuca	25	Noite	
Linha 19	Paiol Queimado e Duvidas	24	Manhã	
	Paiol Queimado e Duvidas	18	Tarde	
	Paiol Queimado e Duvidas	24	Manhã - volta	
	Paiol Queimado e Duvidas	18	Tarde e Noite	
	Cunhas	26,5	Noite - volta	
Linha 20	Alves e Can-can	44,5	Manhã	
	Alves e Can-can	44,5	Manhã - volta	
	Correnteza, Can-can, Sabiauna, Retiro e Bom-fim	62	Manhã - volta	
Linha 21	Alvaro Costa e Pintos	11	Manhã	
	Sabiauna, Alves e Correnteza	49	Tarde	
	Alvaro Costa, Pintos	11	Manhã - volta	
	Sabiauna, Alves e Correnteza	49	Tarde - volta	
Linha 22	Liberdade e Limas	29,1	Manhã	
	Lagoa, São Sebastião, Mosquito	42,7	Tarde	
	Liberdade e Limas	45,1	Manhã - volta	
	Lagoa, São Sebastião, Mosquito	42,7	Tarde - volta	
Linha 23	Pedra do Carmo, Bom-fim, Salto dos Pretos	58,5	Manhã - volta	
	Bairro dos Cunhas	26,5	Noite	
	Paiol Grande, Piuca, São Sebastião, Moenda e Mosquito	30	Noite	


 Dirce Donizete dos Santos
 Secretária Municipal de Educação
 RG 15.925.620-3

	Paiol Grande, Piuca, São Sebastião, Moenda e Mosquito	30	Noite - volta	
--	---	----	---------------	--

Dirce
Dirce Donizete dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
RG 15.925.620-3



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
À Senhora Secretária de Educação de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	00
Abstenções:	—
Em 18 de 03 de 25	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 28/2025

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação ao transporte escolar desde início do ano letivo de 2024 até a presente data, **REQUER** sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar quantas kombis escolares são fretadas pela Prefeitura para transporte de estudantes?
2. Quantos quilômetros são feitos por cada motorista mensalmente?
3. Fornecer o número das linhas e o respectivo nome do motorista de cada linha;
4. Quantas linhas tem a empresa Lady Tour?
 - 4.1 Todos os carros desta empresa estão com a faixa de identificação do transporte escolar?
 - 4.2 Fornecer o contrato de cada motorista que trabalha para esta empresa e a carteira de habilitação profissional de cada um;

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 14 de março de 2025.


Luiz Marcelo Costa
(Carneiro do Expediente)
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº 256/25
DATA 14/03/25
ASS. 15206